

**Resolução Nº 5 de 19 de Fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2021, e dá outras providências,*

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sra **Marcia Rossatto Fredi**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.000,00( trezentos e cinquenta e sete mil reais) , na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.04.122.0010.2.001	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 350.000,00
01.01.04.122.0010.2.008	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da redução orçamentária nas seguintes rubricas relacionadas:



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



**Rota**  
das  
**Terras**

**ENCANTADAS**  
Recantos, contos e histórias  
do povo gaúcho

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
<b>01.03.04.122.0010.2.008</b>	<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>01.06.04.122.0010.2.006</b>	<b>3.3.40.41.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 8 de Março de 2021.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**  
Presidente

**JOAO ERNESTO JUNG SCHEMMER**  
Secretário Executivo

\*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.